

PORTARIA Nº. 318 /2016, DE 07 DE Abril DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/16  
Atila S. Rocha

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 34/2016, que designa a docente RAFAELA DE CARVALHO ALVES para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Fisioterapia;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 322/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008655.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente RAFAELA DE CARVALHO ALVES, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais.

**Parágrafo único:** No período de 01/01/16 a 30/01/16 a docente atuou como Coordenadora de Estágio do Curso de Fisioterapia, em substituição à docente Adriana Arruda Barbosa Rezende. A partir de 02 de Fevereiro, a docente passou a atuar como Coordenadora do Curso de Fisioterapia, durante o período de licença maternidade da docente Sávia Denise Silva Carlotto Herrera, cessando seus efeitos no dia 30 de Julho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Abril de 2016.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG